MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 008/2020, de 9 de julho de 2020

Estabelece uma lista de atividades complementares consideradas no Curso de Engenharia de Produção Civil

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e considerando a decisão da 83ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada no dia 9 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art 1º – Estabelecer uma lista de atividades complementares consideradas no Curso de Engenharia de Produção Civil.

Art 2º – Aprovar a Fórmula Cefast como atividade de extensão na área do curso de Engenharia de Produção Civil, para fins de integralização curricular.

Parágrafo único - A equipe Fórmula Cefast, integrante do Núcleo de Engenharia Aplicado a Competições do CEFET-MG (NEAC), faz parte de um projeto de extensão e competição do CEFET-MG, com áreas de atuação administrativas e nas engenharias.

Art 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

Emitido em 09/07/2020

RESOLUÇÃO Nº 9/2020 - DEC (11.01.27.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2020 18:37)
RENATA GOMES LANNA DA SILVA
COORDENADOR
1584019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/07/2020** e o código de verificação: **94e72dcca5**